

LEI Nº. 1.812 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE INSTITUIR O PROJETO “SEMANA DA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DO CORAÇÃO” NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, APROVOU e o Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito municipal a “Semana de Prevenção das Doenças do Coração”, a ser realizada anualmente na 4º semana do mês de setembro no município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Na quarta semana do mês de setembro serão feitas divulgações em todas as vias e formas de comunicação municipal, conscientizando à população e alertando sobre os perigos das doenças cardiovasculares e sugerindo a realização de exames de check-up do coração.

Art. 3º Será estimulada a participação dos profissionais e gestores de saúde, nas atividades, palestras educativas, simpósios, enfatizando a importância do diagnóstico, prevenção e tratamento com qualidade às doenças cardiovasculares.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 233/2022

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.754 de 22 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU				
	GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHOS/ESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal					
04.00.04.123.0001.2.014	339039	000	043	11.174,94	Secretaria Municipal de Fazenda
09.00.15.452.0022.2.074	339039	000	176	184.825,06	Sec Mun Serviços Urb e Limpeza Pública
02.00.03.061.0006.0.004	339091	000	011	196.000,00	Procuradoria Geral do Município
TOTAL			196.000,00	196.000,00	
Decreto 233/2022					